

### **Estado de Minas Gerais**

#### DECRETO Nº 2.332, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, alínea "a", da Lei nº 1.389, de 12 de dezembro de 2018,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.981,28 (trezentos e um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.002 - HOMENAGENS RECEPCOES E ATIVIDADES FINS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

06.181.0101 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.012 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.129.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.024 - MANUT.SERV.TESOURARIA E FISCALIZAÇÃO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL



#### Estado de Minas Gerais

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 70.000,00 (setenta mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 400,00 (quatrocentos reais)

02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.365.0401 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 8.000,00 (oito mil reais)

02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.0461 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.040 - ATEND. EDUCAC. A CRIANCAS E EXCEPCIONAIS

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0245 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde

Valor: 481,28 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

02.07.01 - AÇÃO SOCIAL

08.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.057 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 11.000,00 (onze mil reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0710 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.078 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, em igual valor de R\$ 301.981,28 (trezentos e um mil novecentos e



## **Estado de Minas Gerais**

oitenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme previsto no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, a saber:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.021 - MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.038 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1204 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.361.1201 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.361.1201 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0245 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde

Valor: 76,35 (setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



## **Estado de Minas Gerais**

10.305.0245 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde

Valor: 404,93 (quatrocentos e quatro reais e noventa e três centavos)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0501 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.067 - MANUTENCAO SERV.VIAS URBANAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA Prefeito Municipal